



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ADAMANTINA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Março (03) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - DIREITO TRIBUTÁRIO – n.º 1500270-08.2017.8.26.0081, em que FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ADAMANTINA move a MOTO TÁXI VAI VAI DE ADAMANTINA S/S LTDA, dirigi-me na Rua José Cardim, 25, nesta cidade e comarca de Adamantina e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A REAVALIAÇÃO de: da totalidade do imóvel da matrícula 14.584, sendo: Um lote de terreno urbano sob n. 22 (vinte e dois) da quadra n. 5 (cinco), com a área superficial de 250,00 metros quadrados, medindo 10 metros de frente por 25 metros da frente aos fundos, localizado no loteamento denominado "Jardim Bela Vista", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua José Cardim; de um lado com o lote n. 21; de outro lado com o lote n. 23; e, pelos fundos com o lote n. 3, da mesma quadra".

BENFEITORIAS: Uma casa residencial de tijolos, coberta com telhas, sob n. 25 da Rua José Cardim.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

E, para constar, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

MARLENE R. DA COSTA LIMA  
OFICIAL DE JUSTIÇA

*Wils J S -*